

AJ MALLS SHOPPINGS E MERCHANDISING S.A.

CNPJ/MF 09.059.697/0001-40

NIRE 3530048987-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 dias de maio de 2025, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 5º andar, bairro Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-905.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista o comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia.

PRESENÇA: Presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: **EDUARDO SELEME**
Secretário: **MARCELO SELEME**

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar a respeito da redução do capital social da Companhia, com fulcro no art. 173, da Lei 6404/76, em virtude do capital social ser excessivo em relação à atividade realizada pela Companhia; (ii) caso seja aprovada a alínea "(i)", deliberar a respeito da destinação do valor equivalente a redução do capital social; e (iii) caso sejam aprovadas as alíneas "(i)" e "(ii)", deliberar a respeito da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista:

- (i) Decidiu por aprovar a redução do capital social da Companhia, com fulcro no art. 173, da Lei 6404/76, em virtude do capital social ser excessivo em relação às atividades realizadas pela Companhia, passando dos atuais R\$ 142.189.365,00 (cento e quarenta e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais), dividido em 142.189.365 (cento e quarenta e duas milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 105.189.365,00 (cento e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais), com uma redução efetiva de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais).
 - a. Por consequência da redução de capital social ora aprovada, após publicação e verificado o decurso o prazo legal sem oposição de terceiros, estabelecidos nos arts. 174 e 294 da Lei 6404/76, serão canceladas 37.000.000 (trinta e sete milhões) ações ordinárias da Companhia, nominativas e sem valor nominal, todas detidas pela acionista única.
- (ii) Observados os requisitos legais, após procedidos a redução do capital social da Companhia e o cancelamento das respectivas ações, decidiu a acionista que os valores oriundos desta redução serão a ela restituídos.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025

- (iii) Decidiu a Acionista que, em razão da aprovação das Deliberações nºs (i) e (ii) acima e após a realização da publicação da ata desta Assembleia e decurso do prazo legal sem oposição de terceiros, o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 105.189.365,00 (cento e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais), dividido em 105.189.365 (cento e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”

Fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários a efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo, após o cumprimento dos prazos legais, assinar toda a documentação necessária a efetivação da redução do capital da Companhia e respectiva restituição de capital à acionista única.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quiser fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada pela acionista única.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2025.

MESA:

EDUARDO SELEME

Presidente

MARCELO SELEME

Secretário

ACIONISTA:

VIPOSA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representada por Eduardo Seleme



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YKWMC-FSGYE-9JQU9-36U37

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EDUARDO SELEME (CPF ***.765.449-**) em 12/05/2025 15:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARCELO SELEME (CPF ***.279.309-**) em 12/05/2025 15:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/YKWMC-FSGYE-9JQU9-36U37>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>